



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 2 de setembro de 1983

ANO VII - Nº 169

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.664, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011808/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

1802.15814872.919 — Manutenção das Atividades do Programa de Ação Comunitária.

00 — 3.2.1.1-01 — Pessoal e Encargos Sociais 31.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 31.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.665, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.250.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo nº 011809/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr\$ 27.250.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1801.15810212.045 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais

74 — 3.1.1.1-01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 2.800.000,00

74 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 1.750.000,00

74 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 22.700.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio celebrado com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN-PR, em 25 de julho de 1983.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) e Cr\$ 16.250.000,00 (dezesseis milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1983.
95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.666, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 — Administração e Controle Fazendário

00 — 3.1.1.1-02 — Despesas Variáveis 3.000.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 — Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

09 — 3.1.1.3 — Obrigações Patronais 10.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 3.000.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

2203.06301772.060 — Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal

09 — 3.1.1.1-01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1983.
95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
PROCURADORIA GERAL	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$10.000,00
Semestral Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$7.500,00
Semestral Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$81.920,00
Por centimetro de coluna Cr\$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 7.667, DE 02 DE SETEMBRO DE 1983

Acrescenta incisos aos artigos 67 e 69 do Decreto nº 3.286, de 16.06.76, que aprova o Regimento da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam incluídos o inciso VII ao artigo 67 e o inciso III ao artigo 69, do Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976, com as seguintes redações:

Art. 67 — Ao Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras cabe, ainda, o desempenho das seguintes atribuições:

- I —
- II —
- III —
- IV —
- V —
- VI —
- VII — Autorizar a apreensão e remoção para o Depósito Público do Distrito Federal dos bens abandonados, bem como dos materiais resultantes de retiradas de elementos construídos irregularmente ou colocados indevidamente em logradouros públicos.

Art. 69 — Ao Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras cabe, ainda, o desempenho das seguintes atribuições:

- I —
- II —
- III — Promover a apreensão e remoção para o Depósito Público do Distrito Federal dos bens abandonados, bem como dos materiais resultantes de retiradas de elementos construídos irregularmente ou colocados indevidamente em logradouros públicos.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 1983

95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

**Secretaria de Educação
e Cultura**

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e de acordo com o Decreto nº 70.501, de 11 de maio de 1972,

RESOLVE:

RECONDUZIR ROSALVO GOMES CRUZ, para exercer o Mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 26 de agosto de 1983.

Brasília, 26 de agosto de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13/04/60, e tendo em vista o disposto no artigo 9º dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" nº 520, de 31/08/66,

RESOLVE:

RECONDUZIR CELSO ALBANO COSTA, para exercer o mandato de Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13/04/60, e tendo em vista o disposto no artigo 9º dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" nº 520, de 31 de agosto de 1966,

RESOLVE:

RECONDUZIR MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, para exercer o mandato de Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e de acordo com o Decreto nº 70.501, de 11 de maio de 1972,

RESOLVE:

NOMEAR JOFRAN FREJAT, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 7º, item II e 12, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

RESOLVE:

RECONDUZIR OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, a partir de 16 de agosto de 1983, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1983.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOFRAN FREJAT

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA N° 05 DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos I e III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.944, de 29 de novembro de 1979, e tendo em vista o constante do Processo n° 10.502/83,

RESOLVE:

I — Aprovar normas para a ocupação, e respectivas taxas, das Unidades do Centro Desportivo Presidente Médici — CDPM, na forma do anexo desta Portaria.

II — Revogar a Portaria de 06 de outubro de 1980 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 192, de 07 de outubro de 1980.

Brasília, 31 de agosto de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

ANEXO (PORTARIA N° 05 DE 31 DE AGOSTO DE 1983)

NORMAS PARA OCUPAÇÃO DAS UNIDADES DO CDPM

A ocupação das Unidades do Centro Desportivo Presidente Médici-CDPM, dar-se-á nos casos e forma seguintes:

TIPOS DE OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS:

- Tipo (1) — COM FINS LUCRATIVOS
- Tipo (2) — COM FINS PROMOCIONAIS, CULTURAIS OU EDUCATIVOS
- Tipo (3) — COM FINS ESPORTIVOS
- Tipo (4) — COM FINS FILANTRÓPICOS
- Tipo (5) — CONCURSOS PÚBLICOS OU SIMILARES
- Tipo (6) — QUADRAS EXTERNAS DE ESPORTES

A) CARACTERÍSTICAS DE OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS COM COBRANÇA DE INGRESSOS

1) COM FINS LUCRATIVOS

Estão incluídos neste item os eventos que sejam promovidos sem a participação de órgão ou entidade da Administração do Distrito Federal.

2) COM FINS PROMOCIONAIS, CULTURAIS OU EDUCATIVOS

Eventos promovidos apoiados e/ou patrocinados por órgãos ou entidades governamentais.

3) COM FINS ESPORTIVOS

3a) Eventos esportivos realizados por confederações e federações ou entidades afins, apoiados pelo DEFER, desde que o promotor ou patrocinador faça as inserções em toda sua publicidade do GDF-DEFER.

3b) Eventos esportivos promovidos por terceiros sem a participação do GDF-DEFER.

4) COM FINS FILANTRÓPICOS

São eventos promovidos por entidades beneficentes com ou sem participação do Governo do Distrito Federal, mas sempre com a sua anuência.

5) CONCURSOS PÚBLICOS OU SIMILARES

De acordo com a utilização das dependências, a ocupação poderá ser de três tipos:

- 5a) Utilização interna das dependências.
- 5b) Utilização interna das dependências para órgão ou entidade da Administração do Distrito Federal.
- 5c) Utilização apenas das bilheterias.

6) QUADRAS EXTERNAS DE ESPORTES

As quadras de tênis terão o tempo mínimo de utilização de 1 (uma) hora, considerando-a indivisível para efeito de cobrança.

B) TABELA DE TAXAS EM VALORES DE REFERÊNCIA EM FUNÇÃO DO TIPO DE UTILIZAÇÃO

TIPO	GINÁSIO DE ESPORTES	GINÁSIO C. COUTINHO	AUTÓDROMO	QUADRAS EXTERNAS	CONJUNTO AQUÁTICO	ESTÁDIO
1	60	20	40	-	40	60
2	40	15	30	-	30	45
3a	03	02	03	0,017	02	03
3b	30	15	20	0,5	15	35
4	30	20	30	0,2	10	35
5a	30	20	30	-	15	35
5b	20	15	20	-	10	25
5c	04	04	04	-	04	04
6	-	-	-	0,017	-	-

OBSERVAÇÃO: Os valores correspondentes à utilização e ocupação das dependências, em valores de referência, terão suas frações de centavos arredondados para maior.

b 1) O recolhimento de numerário à entidade beneficiada de que trata o tipo 4, será o total líquido apurado e nunca inferior a 30% da renda bruta.

Considera-se renda bruta a que se obtiver da arrecadação com a venda de ingressos.

b2) Os valores de referência de ocupação citado no item "C" (TABELA DE TAXAS EM VALORES DE REFERÊNCIA EM FUNÇÃO DO TIPO DE UTILIZAÇÃO), referem-se ao primeiro dia de efetiva utilização. Compreende-se por efetiva utilização os dias correspondentes ao evento.

Para cada dia a mais de utilização haverá uma redução de 20% até o quarto dia.

Exemplo: Ginásio de esportes, tipo 1, 05 dias de efetiva utilização.

1° dia.....	60 VR
2° dia.....	48 VR
3° dia.....	39,4 VR
4° dia.....	31,6 VR
5° dia.....	31,6 VR
TOTAL DEVIDO.....	210,6 VR

OBSERVAÇÃO: Será cobrada a importância de 5 VR por dia de ocupação da dependência para montagem de palco, cenários, treinamentos ou ensaios, desmontagem ou outros.

C) DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

a) As dependências do CDPM somente serão cedidas para realização de eventos a pessoas jurídicas devidamente comprovadas por documentação legal.

b) O promotor requererá ao DEFER a cessão da dependência, onde especificará os itens seguintes, conforme o evento:

- 1 — Descrição do evento.
- 2 — Dias do evento propriamente dito.
- 3 — Dias e horários utilizados para montagem e desmontagem de palcos e cenários.
- 4 — Dias e horários utilizados para treinamento e ensaios.
- 5 — Se o evento terá ou não cobrança de ingressos.
- 6 — Nome do responsável pelo evento, com endereço completo e telefone.

c) O promotor apresentará ao DEFER os documentos referidos no Termo de Compromisso, que será firmado, bem como os que se fizerem necessários, até 2 (dois) dias úteis anteriores ao 1° (primeiro) dia de efetiva utilização da dependência (item B2).

D) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A ocupação das dependências do Centro Desportivo Presidente Médici não inclui o direito à publicidade, a qual será regida por legislação específica.

b) O promotor reconhece o direito que cabe ao DEFER — Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, na exclusividade comercial dos serviços de bares, e congêneres.

c) Reconhece o promotor como sendo privativo do Governo do Distrito Federal, através do DEFER, as tribunas de Honra e de Imprensa.

d) Os eventos do tipo 3, em que clubes, associações esportivas ou ligas, se for o caso, solicitar dependências para competições, obedecerão à tabela de valores de referência, garantindo o pagamento do mínimo estipulado, mesmo não havendo cobrança de ingressos.

e) Os eventos que porventura necessitem da colocação de cadeiras de pista, palcos, passarelas, etc..., no Ginásio de Esportes, somente serão permitidos com a total proteção do piso em toda área, bem como com a responsabilização sobre quaisquer danos que porventura venham a ocorrer.

f) É terminantemente proibido a colocação de pregos ou de qualquer material perfurante ou ponteagudo nos pisos dos ginásios, sob pena de suspensão imediata pelo DEFER, do evento previsto e aplicação de multa de 50 (cinquenta) valores de referência.

g) O promotor firmará, através do Termo Padrão de Ocupação, seu compromisso de cumprir integral e fielmente o Regulamento das dependências do Centro Desportivo Presidente Médici.

h) É vedado ao promotor ocupante de dependências do Centro cedê-los a terceiros, a qualquer título.

i) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do DEFER.

Brasília, 31 de agosto de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Chefe do Gabinete Civil

ORGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 068, DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 11.440-5, para exercer a função em Comissão de Administrador do Estádio de Futebol, Código LT-DAS-101.1, a partir desta data.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1983.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069 DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar o servidor BENEDICTO JOSÉ DE GOMES PIRES, matrícula nº 298-4, da Função em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.1, a partir desta data, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1983.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Designar o servidor BENEDICTO JOSÉ DE GOMES PIRES, matrícula nº 298-4, para exercer a Função em Comissão de Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, Código LT-DAS-101.1, a partir desta data.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1983.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071 DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar o servidor ROOSEVELT COSTA ALVES, matrícula 110-4, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-28, da Função de Chefe do Serviço Financeiro, Código LT-DAI-112.3, a partir desta data.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1983.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072 DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 208-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-28, da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, a partir desta data.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1983.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073 DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar o servidor ASTRONOELO COSTA RIBEIRO, matrícula nº 252-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-22, da Função de Assistente LT-DAI-112.3, a partir desta data.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1983.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANALICE RIBEIRO GONÇALVES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula 04.664.7, Código M-1.001-3, da função de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC-05, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 26 de agosto de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, HÉLCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 22.754-4, Código LT-NS-718 A-05, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 26 de agosto de 1983.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JUELICE DE SOUZA FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 23.044.3, Código LT-NS-718 A-05, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 26 de agosto de 1983.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº 011043/83 — GDF

INTERESSADO : Antonio Carlos de Campos Bernardes

HOMOLOGO o Parecer nº 122/83-CEDF, de 18/08/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Antonio Carlos de Campos Bernardes, na "Cary-Grove Community High School" em Cary, Illinois, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24/08/83.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura.

PROCESSO Nº 010959/83 — GDF

INTERESSADO : Aku Sika Awoonor

HOMOLOGO o Parecer nº 121/83-CEDF, de 18/08/83, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Aku Sika Awoonor, na Escola Secundária de Moças Aburi, em Aburi, Ghana, África Ocidental, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 24/08/83.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR RITA DE CÁSSIA FREITAS DE CERQUEIRA, Enfermeiro, matrícula 5.514-X, Código NS-724.B, Referência NS-14, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1983.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR RITA DE CÁSSIA FREITAS DE CERQUEIRA, Enfermeiro, Código NS-724.B, Referência NS-14, matrícula nº 5.514-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade, Código DAS-101.1, do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1983

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DORLAIR RAMOS CAMPOS BASTOS, Enfermeiro, matrícula 5.927-7, Código NS-724.B, Referência NS-20, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Serviço de Saúde Ambiental e da Comunidade do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1983.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046/1983

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 81/83-DE,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LILIANA BALDUINO DE SOUSA, matrícula nº 58.191-7, Arquiteta — Referência 44, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Instalações/DE, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 08.08.83 a 06.09.83.

Brasília, 16 de agosto de 1983

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047/1983

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 067/83-DEAD,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO AGIDE BULGARI, matrícula nº 58.349, Agente Administrativo — Referência 27, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Manutenção de Viaturas/DO, cumulativamente com as funções que exerce de Chefe da DIMAN/DO.

Brasília, 17 de agosto de 1983.

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/1983

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 66/83-DEAD,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARA LUCIA MALTA, matrícula nº 43.141, Agente Administrativo — Referência 27, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Administração de Documentos/DAF.

DESIGNAR a referida servidora para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Assistente de Relações Públicas do Parque.

Brasília, 17 de agosto de 1983.

GETÚLIO GÓES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050/1983

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no MEMº nº 076/83 — DEAD,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EVANDRO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 57.968, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Supervisor Médio da DIMAT/DO.

DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da SEAX/DO.

Brasília, 17 de agosto de 1983.

GETÚLIO GÓES FERRETTI

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: ALVINO MOURA DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 20.06.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALVINO MOURA DA SILVA, matrícula nº 76.257-1, GARI NM-04, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: FAUSTINO MORAIS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.07.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FAUSTINO MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.528-3, GARI NM-04 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: WAGNER DE MEDEIROS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.07.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com WAGNER DE MEDEIROS, matrícula nº 80.181-X, GARI, NM-03, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: WALTER ROSA GONÇALVES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.07.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com WALTER ROSA GONÇALVES, matrícula nº 80.236-0, GARI, NM-03, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 24.06.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.272-7, GARI, NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 1º.07.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO ALVES LIMA, matrícula nº 80.356-1, GARI, NM-03, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: JOSE DA SILVA PAIVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 18.06.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE DA SILVA PAIVA, matrícula nº 80.360-X, GARI, NM-03, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ANTONIO GERALDO DA SILVA COSTA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.07.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO GERALDO DA SILVA COSTA, matrícula n° 80.420-7, GARI, NM-03, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: DIVINO JOSÉ DOS SANTOS FARIA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 04.07.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com DIVINO JOSÉ DOS SANTOS FARIA, matrícula n° 80.501-7, GARI, NM-03, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: PIO RODRIGUES COELHO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.07.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com PIO RODRIGUES COELHO, matrícula n° 80.540-8, GARI, NM-03, da TESLP/SLU.

INTERESSADO: INÁCIO ANTONIO MARQUES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.07.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com INÁCIO ANTONIO MARQUES, matrícula n° 80.546-7, GARI, NM-03, da TESLP/SLU.

Brasília, 26 de julho de 1983

INTERESSADO: GERALDO MARINHO DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.08.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com GERALDO MARINHO DOS SANTOS, matrícula n° 80.090-2, GARI, NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: ADILSON ANACLETO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 03.08.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com ADILSON ANACLETO DA SILVA, matrícula n° 79.903-3, GARI, NM-04 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 05.08.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 80.389-8, GARI, NM-03 da TESLP/SLU.

INTERESSADO: DANILO BORGES DE CAMPOS NETTO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.08.83, RESCINDIR, a pedido, a partir desta data, o contrato de trabalho com DANILO BORGES DE CAMPOS NETTO, matrícula n° 80.583-1, GARI, NM-03 da TESLP/SLU.

PROCESSO N°: 312.239/83
INTERESSADO: ODENIR SOARES DE ASSIS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 02.08.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ODENIR SOARES DE ASSIS, matrícula n° 80.040-6, MOTORISTA ESPECIALIZADO II, NM-13 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.905/83
INTERESSADO: CESAR PEREIRA DA COSTA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.08.83, RESCINDIR, a partir, desta data, o contrato de trabalho com CESAR PEREIRA DA COSTA, matrícula n° 79.494-5, GARI, NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 311.904/83
INTERESSADO: LOURIVAL FREIRE
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.08.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com LOURIVAL FREIRE, matrícula n° 79.197-0, GARI, NM-04 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 312.056/83
INTERESSADO: JUVENIL GONZAGA DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.08.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JUVENIL GONZAGA DA SILVA, matrícula n° 79.484-8, GARI, NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 312.077/83
INTERESSADO: ESMERALDO PRADO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 10.08.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ESMERALDO PRADO, matrícula n° 79.842-8, GARI, NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 312.004/83
INTERESSADO: FORTUNATO FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 11.08.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FORTUNATO FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 79.797-9, GARI, NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 312.377/83
INTERESSADO: LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.08.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, matrícula n° 80.060-0, MOTORISTA OFICIAL, NM-07, do Quadro deste SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 312.055/83
INTERESSADO: ROBERVAL ROBERTO FÉLIX
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.08.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ROBERVAL ROBERTO FÉLIX, matrícula n° 80.314-6, GARI, NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO N°: 312.075/83
INTERESSADO: EDGARD DE ANDRADE ROCHA FILHO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 16.08.83, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDGARD DE ANDRADE ROCHA FILHO, matrícula n° 78.143-6, ENCARREGADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, EC/05, da TEC/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 23 de agosto de 1983

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA NAVES DAVID AMORIM, Coordenadora Geral da Comissão de Planejamento Agrícola do Distrito Federal, AMAIRTE BE-NEVENUTO, Coordenador Técnico da CEPA/DF, GUENTHER RIEDEL, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção, MARIA ISABEL RAO BOFILL, Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da SAP, JOSE LOPES GERMANO, Chefe do Núcleo de Programas e Projetos da EMATER/DF e EVERALDO FLAVIO SOARES PEREIRA, Médico Veterinário da EMATER/DF para, sob a Coordenação da primeira, comporem a Comissão incumbida de elaborar o "Modelo de criação de bovinos em confinamento" para o Distrito Federal.

Brasília, 25 de agosto de 1983.

OTO JACOB
Secretário-Substituto

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

a) DESIGNAR CORINA SOARES COLNAGO, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, em exercício, Código LT-DAS-1013, matrícula n° 19.678-9, CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM, Assessor, Código LT-DAS-1022, matrícula n° 17.901-9 e TEREZINHA CONTREIRAS DE CARVALHO, Assessor, Código LT-DAS-1021, matrícula n° 19.675-4 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Progressão Funcional, incumbida de acompanhar os trabalhos de avaliação dos servidores lotados na Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

b) DESIGNAR, de conformidade com o estabelecido no § 1° do artigo 29, do Decreto n° 5.411/80, o servidor CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, Função de Assessoramento Superior, matrícula n° 23.140-1, para substituir os elementos indicados no item a, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 26 de agosto de 1983.

OTO JACOB
Secretário-Substituto

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981, artigo I, item III, IOLANDA MARIA DA SILVA, Datilógrafo, matrícula 23.265-3, Código LT-SA 402, Referência NM-09, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-1122, do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 26 de agosto de 1983.

OTO JACOB
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de Aposentadoria, JOSE RODRIGUES DE MELO, Agente de Polícia, matrícula 20.183-9, Código PC-205 S, Referência NM-32, de exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111 3, da 12ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir da data da aposentadoria, publicada no "DODF" nº 157, de 17 de agosto de 1983.

Brasília, 30 de agosto de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADA TOLEDO ARANTES, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 4.590-X, Código SJ-901.A, Classe "A", Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, 1º Subprocurador Geral do Distrito Federal, matrícula 2.221-7, Código DAS-101.3, por motivo de férias (1º período de 1983), no período de 01.09 a 30.09.83.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1983

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAUDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE
EDITAL Nº 023/83-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE, DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o art. 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975, faz saber aos senhores proprietários de DROGARIAS E FARMACIAS do DISTRITO FEDERAL, das seguintes modificações e inclusões nas Escalas de Plantões para o período de 02/04/83 a 31/03/84.

PLANO PILOTO (Edital nº 01/83-DpFS/SES, de 02/03/83).

— Incluir a DROGARIA LAFAYETTE, estabelecida na CLS 304 — Bloco "D" — loja 16, no Grupo II da Asa Sul.

TAGUATINGA (Edital nº 02/83-DpFS/SES, de 02/03/83).

GRUPO I

— Incluir a DROGARIA SANTA LUCIA, situada no Centro Com. Taguacenter, Loja 35;

— Incluir a DROGARIA SANTA MARTA, situada na C 12 — Lote 06 — Bl. 05 — Loja 35;

— Incluir a DROGARIA CENTRAL, situada na C-10 — Lote 14 — Loja 02;

— Excluir a DROGARIA MINEIRA, situada no CNG 10 — Lote 04 — Loja 01, por ter passado para outro grupo;

— Excluir a DROGARIA SANTA MARTA, situada na C-08 — Lote 06 — Loja 01, por ter passado para outro grupo.

GRUPO II

— Incluir a DROGARIA MINEIRA, situada na CNG 10 — Lote 04 — Loja 01;

— Incluir a DROGARIA SANTA MARTA, situada na C-08 — Lote 06 — Loja 01;

— Incluir a DROGARIA SANTA MARTA, situada na CNG 02 — Lotes 13/14 — Loja 01;

— Excluir a DROGARIA SANTA LUCIA, situada no Centro Comercial Taguacenter — Loja 35, por ter passado para outro Grupo.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1983

WALDIR BARNABE DA SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 083/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE DESMATEAMENTO, TERRAPLENAGEM, COMPACTAÇÃO DE ATERRO E ENCASCALHAMENTO, NO SETOR SAMAMBAIA — DISTRITO FEDERAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 084/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE TERRAPLENAGEM, NA VIA DO CONTORNO NO GAMA — DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

CAPÍTULO VI — DO JULGAMENTO:

Item 6.4 de ambas as Tomadas, passa a ter a seguinte redação:

"A licitante será desclassificada da licitação, se apresentar acréscimo superior a 20% (vinte por cento), sobre os preços da Tabela citada no item 3.1.2 do Edital."

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital.

Brasília, 31 de agosto de 1983

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE
BIBLIOTECÁRIO

EDITAL Nº 315/83 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Bibliotecário — Classe "A" — conforme Edital nº 266/83-IDR, publicado no DODF nº 134, de 15.07.83.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
009	Margareth Araujo Lima	83,75	1º
015	Lucia de Meneses Evaris	80,00	2º
017	Silvia Regina de Freitas Giordani	80,00	3º
012	Jose Carlos Saenger	76,25	4º
030	Neuza Arantes Silva	75,00	5º
019	Elair Lopes Alcantara Gomes	75,00	6º
007	Ceres Maria Veras Sandes	75,00	7º
024	Ideliza Amelia de Araujo	73,75	8º
021	Maria do Carmo Ponte Soares	70,00	9º
028	Lília Marcia Pereira	66,25	10º
005	Maruska Techmeier	66,25	11º
034	Maria Marta Machado Peres	65,00	12º
033	Suzana Vieira da Cruz Monteiro	62,50	13º
016	Lucia Valente Custodio	65,00	14º
025	Margarida Helena Rosa	61,25	15º

Brasília, 1º de setembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO:

Em 1º/09/1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSADO

EDITAL N° 316/83 — IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Fica reconvocada a candidata concursada, abaixo relacionada, para comparecer à sede do IDR — SGO — Área Especial n° 01 — DF, no horário de 8h 30min às 11h e 30min, munida dos documentos constantes do respectivo Edital, no período de 02 a 06.09.83 para trato de assunto de seu interesse.

O não comparecimento da candidata no período acima estabelecido, implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Maria da Glória Freire Meira	7º	Arquiteto

Brasília, 01 de setembro de 1983

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MÚSICO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA
EDITAL N° 317/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Músico da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília para integrar o Grupo III da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Cultural do Distrito Federal, conforme Edital n° 240/83 IDR, publicado no DODF n° 114, de 17.06.83.

Instrumento musical: VIOLINO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS OBTIDOS
017	Celson Henrique Sousa Gomes	70,0
004	Sérgio Righini	60,0

Instrumento musical: VIOLA

012	Glêsse Maria Collet de Araujo Lima	90,0
011	Edson Aparecido de Araujo	60,0

Instrumento musical: VIOLONCELO

008	Carlos Frutuoso Teixeira	60,0
-----	--------------------------	------

Instrumento musical: PERCUSSÃO

003	José Roberto Farias Galvão	60,0
002	Roberto Magalhães Castro	55,0
001	Marco Salvador Salustiano Vidal Donato	55,0

Brasília, 31 de agosto de 1983
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

HOMOLOGO.

Em 31/agosto/1983

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo da FCDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLASSE — "A" ESPECIALIDADE "SILK-SCREEN"
EDITAL N° 318/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais torna público o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Serviços Complementares — Classe "A" — Especialidade "Silk-Screen", conforme Edital n° 273/83, publicado no DODF n° 139 de 22/07/83.

Nº DE INSCR.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
011	Carlos Alberto de Araújo Freire	86,00	1º
012	Florianio Kopko Junior	71,00	2º
010	Lizete Bernardes Ribeiro	61,00	3º

Brasília, 31 de agosto de 1983
WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

HOMOLOGO.

Em 01/09/1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CGC N° 00.070.698/0001-11
AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, avisa aos Senhores Acionistas que a 23ª Assembléia-Geral Extraordinária, desta data, autorizou o aumento do capital social da empresa, de Cr\$ 16.555.500.000,00 (dezesesseis bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 17.035.200.000,00 (dezesete bilhões, trinta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante a incorporação de créditos de capital pertencentes a acionistas atuais e registrados na contabilidade da Companhia. Em consequência, fica aberto, por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste aviso, aos acionistas da CEB, de acordo com o disposto no art. 171 da Lei n° 6.404/76, o direito de preferência de subscrição das novas ações, pelo preço de emissão proposto de Cr\$ 11,70 (onze cruzeiros e setenta centavos), observada a proporcionalidade existente, nesta data, entre o capital de cada um e o capital social da empresa, devendo os interessados dirigirem-se ao Departamento Econômico-Financeiro da Companhia, no 2º andar de seu edifício-sede, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 30 de agosto de 1983

A ADMINISTRAÇÃO

(Dias 31, 01 e 02)

SEMANA DA PÁTRIA

VAMOS COMEMORAR



O Brasil comemora os 161 anos da Independência.

Vivemos horas de luta e horas de tranquilidade. Vivemos horas de fatura e épocas de dificuldade. Como todos os povos.

Já construímos um Brasil com Energia,

VAMOS Transportes, Alimentos. Tudo o que vemos aqui, nós fizemos.

PARTICIPAR

E vamos continuar. Unidos no sentimento de Pátria e na disposição para o trabalho, apesar das crises que inquietam o mundo. Por isso comemoramos a Semana da Pátria.

BRASIL: INDEPENDÊNCIA, LIBERDADE, ORDEM E PROGRESSO